

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.
PROCESSO Nº 78/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE.
INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RESÍDUOS, RELACIONAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA, SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado SAE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 01; 03; 06; 07; 08; 19; 21; 23; 25; 28; 29; 31; 33, 37 e 46 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Adnilson Frazão – ME	
Endereço: Rua Nagibe Elias, 255	
Bairro: Parque Santa Cruz	Cidade/UF: Cândido Mota/SP
CEP: 19.885-574	Fone: (18) 3341.1292 e (18) 9.9722-8952
CNPJ: 25.371.136/0001-39	E-mail: frasilcm@hotmail.com e af.limp@hotmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Adnilson Frazão	
Endereço: Rua Nagibe Elias, 255	
Bairro: Parque Santa Cruz	Cidade/UF: Cândido Mota/SP
CEP: 19.885-574	Fone: (18) 3341.1292 e (18) 9.9722-8952
CPF: 094.182.588-46	RG: 10.126.009 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Proprietário	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para a aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Marca
1	Água sanitária, solução aquosa, acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo Hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p, produto a base de cloro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	Frasco com 01 litro	650	R\$ 3,75	MAXXIMOS
3	Detergente em pó (sabão em pó), embalagem com 500 gramas, composição compreendendo um tensoativo, solução de silicato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, carbonato de sódio, carboximetilceluloso (CMC), branqueador ótico, cloreto de sódio, perfume e corantes, rotulo com numero de lote, formula data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Embalagem com 500 gramas	500	R\$ 6,43	ESPUMIL
6	Pá de lixo em chapa de ferro galvanizada # 26, dimensões aproximada alt. 70 mm x larg. 213 mm x comp. 245 mm, cabo de madeira com no mínimo 80 cm.	Unidade	100	R\$ 8,50	SANCHES
7	Detergente líquido neutro. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e	Frasco com 500 ml	3.500	R\$ 1,89	MAXXIMOS

	água, Contém tensoativo biodegradável. Acondicionado em frascos plásticos de 500 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
8	Fibra limpeza pesada, em fibra sintética na cor verde, medindo 102 x 260 mm, com espessura total de no mínimo 13 mm, impregnada com mineral abrasivo e manta não tecido.	Unidade	500	R\$ 2,85	BETAMIN
19	Rodo de Espuma (esfregão) com de madeira de 120 cm, base em madeira de no mínimo 30 cm	Unidade	20	R\$ 12,00	GUIRADO
21	Limpador de piso concentrado, acondicionado em bombonas de 05 litros, ph de 7,5 – 8,5, solúvel em água, diluição 1:100, composto de água deionizada, dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool etílico, 2-butoxi etanol, D-limoneno, tolueno sulfonato de sódio, lauriléter sulfato de sódio, metassilicato de sódio tamponante, preservante, neutralizante, para limpeza pesada de pisos laváveis. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 litros	300	R\$ 37,00	MAXXIMOS
23	Papel toalha, folha simples, largura 20 cm Comprimento 200 m, sem picote, série luxo, cor branca. Gramatura (g/m2) média 26,00 – 28,00, Alvura Média (%) 86 – 90, Matéria Prima fibra Celulósica Virgem – Embalagem caixa com 06 bobinas.	Caixa com 06 bobinas	150	R\$ 73,00	MARIPEL
25	Papel toalha interfolha simples, linha luxo, cor branca, gramatura (g/m2) média 22,00 – 24,00, alvura média (%) 86,00 – 90,00, Matéria prima: fibras celulósicas Virgem. Embalagem com 1000 folhas.	Pacote com 1.000 folhas	300	R\$ 10,58	AVEFLOR
28	Vassoura uso doméstico, cepa em Polipropileno dimensões mínimas 4 x 21,5 x 3,5, com 66 tufo em média, contendo 30 cerdas por tufo, cerdas de polipropileno tipo lisa, cabo de madeira revestido em polipropileno medindo 120 cm com rosca (Vassoura tipo noviça)	Unidade	60	R\$ 9,80	GUIRADO
29	Detergente ácido (Limpa Pedra) especialmente desenvolvido para remoção de sujidade pesada em pedras não polidas. Limpa pedras de piscinas, calçadas, pátios de edifícios, pedra portuguesa, pedra mineira, pedra luminária e etc. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICOS: Composição Química: Ácido clorídrico, ácido fluorídrico, ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, corante e veículo. Princípio Ativo: Ácido Fluorídrico à 71% e Ácido Clorídrico à 33%, pH (1.0%) = 2,50 à 3,50. Aparência: Líquido Opaco Roxo. Densidade = 0,950 à 1,050 g/cm ³ . Viscosidade: N.D. Solubilidade em água: 100%. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão com 05 Litros	500	R\$ 40,00	MAXXIMOS
31	Esponja limpadora, para lavar louça dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva na cor verde e outro de espuma poliuretano, anti-bactericida na cor amarela, Dimensões 100 x 70 x 20 mm com variação +/- 10 mm. Na embalagem deverá constar data de fabricação, da validade, número do lote e registro no MS	Unidade	650	R\$ 2,52	BETAMIN
33	Limpa alumínio líquido, frasco 500 ml. Composição Básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido com validade de 2 anos, acondicionado em frasco plástico, conteúdo 500 ml, reembalado em caixa de papelão reforçado com 12 unidades. Na embalagem deve constar a data de fabricação, da validade, número do lote e registro no MS.	Frasco com 500 ml	1.000	R\$ 3,65	MAXXIMOS
37	Esponja de aço inox para limpeza pesada	Unidade	100	R\$ 5,60	BRILHOS
46	Shampoo Automotivo concentrado para lavar veículos 1X40 litros – galão com 20Litros. O produto deverá conter cerca de 1% (vol./vol.) de soda cáustica líquida a 0% em sua formulação. O pH produto deverá estar entre 8 e 8.5. O produto deverá ser preparado de forma a ser diluído, em água, na proporção 1:40 (volumétrica)	Galão com 20 litros	50	R\$ 145,00	MAXXIMOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 21/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 21/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Gerente de Zelaroria,

responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

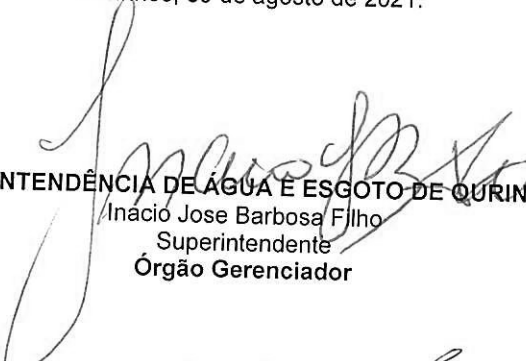
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 09 de agosto de 2021.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inácio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador



ADNILSON FRAZÃO – ME
Adnilson Frazão
Proprietário
Detentora

TESTEMUNHAS:

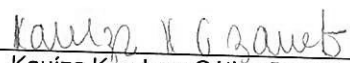


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kêrolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6